



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
Av. Ene Garcês, 2413 - Bairro Aeroporto
69.304-000 - Boa Vista/RR - Fone (095)621-3108 - Fax (095)621-
2101



Decisão nº 012/2011-CEPE

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o CEPE em sua reunião ordinária realizada no dia 25 de novembro de 2011 e considerando o que consta no processo nº 23129.001704/2011-10,

DECIDE:

Conhecer e improvar o recurso interposto pela Sra. **Shayenne Seabra Carvalho** da decisão da Câmara de Ensino/CEPE, que indeferiu pedido de reintegração ao Curso de Bacharelado em Agronomia.

Cumpra-se;

Publique-se e

Cientifique-se.

SALÃO NOBRE DE REUNIÕES DA UFRR, Boa Vista-RR, 28 de novembro de 2011

Manoel Alves Bezerra Júnior
Pró-Reitor de Administração e Desenv. Social
no exercício da Presidência do CEPE